

# Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFGO)

---

## Carta de Serviços

Documento gerado em 18 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

# **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFGO)**

## Serviços disponíveis

|  |    |
|--|----|
| Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFGO                                   | 4  |
| Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFGO                     | 7  |
| Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFGO   | 10 |
| Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFGO  | 13 |
| Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFGO   | 17 |
| Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFGO               | 20 |
| Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFGO | 25 |

## **Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFGO**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Cidadãos

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Entregar documentação e consolidar matrícula.**

##### **Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

NIS

Procuração do representante legal

#### **Canais de prestação**

Presencial

Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do câmpus.

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Reitoria - 62 36122225 - renan.rodriques@ifg.edu.br

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

# Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFGO

Avaliação: Sem Avaliação

## O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

## Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

## Etapas para a realização deste serviço

### Etapa 1 - Entregar documentação e consolidar matrícula.

#### Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

NIS

Procuração do representante legal

#### **Canais de prestação**

Presencial

Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do câmpus.

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Reitoria - 62 3612-2225 - daa@ifg.edu.br

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:



- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFGO

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

### Quem pode utilizar este serviço?

Os Cursos de Extensão são voltados para o aperfeiçoamento de conhecimentos de jovens e adultos, podendo alcançar toda a coletividade ou dirigir-se a pessoas, associações comunitárias, instituições públicas ou privadas, independentemente do nível de escolaridade e formação

### Etapas para a realização deste serviço

#### **Etapa 1 - Os interessados em realizar o Curso deverão fazer a inscrição.**

##### Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Preencher a Ficha de Inscrição (diferente para cada tipo de curso ofertado).

##### Canais de prestação

Presencial

Na Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão no Câmpus onde o curso será ofertado.

##### Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

#### **Etapa 2 - Após a inscrição o usuário selecionado deverá realizar a matrícula no curso.**

## **Documentação**

### **Documentação em comum para todos os casos**

Carteira de identidade

Comprovante de endereço/residência

CPF

### **Canais de prestação**

Presencial

Na Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus onde o curso será ofertado.

### **Tempo de duração da etapa**

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-Reitoria de Extensão - (62)3612-2214/2215 - proex@ifg.edu.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFGO

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Se você concluiu com êxito um curso no Instituto, pode obter o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

### Etapas para a realização deste serviço

#### **Etapa 1 - Solicitar abertura de processo para solicitação de colação de grau e diploma.**

##### Documentação

##### Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Procuração do representante legal

Quitação Militar

**Canais de prestação**

Presencial

Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus

**Tempo de duração da etapa**

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - Receber diploma.**

**Documentação**

**Documentação em comum para todos os casos**

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

**Canais de prestação**

Presencial

Não informado

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-Reitoria de Ensino - 62 3612-2226 - crd@ifg.edu.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.



## Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFGO

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

### Quem pode utilizar este serviço?

Os Cursos de Extensão são voltados para o aperfeiçoamento de conhecimentos de jovens e adultos, podendo alcançar toda a coletividade ou dirigir-se a pessoas, associações comunitárias, instituições públicas ou privadas, independentemente do nível de escolaridade e formação

### Etapas para a realização deste serviço

#### **Etapa 1 - Os interessados em realizar o Curso deverão fazer a inscrição.**

##### **Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Preencher a Ficha de Inscrição (diferente para cada tipo de curso ofertado).

##### **Canais de prestação**

Presencial

Na Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão no Câmpus onde o curso será ofertado.

##### **Tempo de duração da etapa**

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

## **Etapa 2 - Após a inscrição o usuário selecionado deverá realizar a matrícula no curso.**

### **Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Comprovante de endereço/residência

CPF

### **Canais de prestação**

Presencial

Na Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus onde o curso será ofertado.

### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-Reitoria de Extensão - ( 62) 3612-2214/2215 - proex@ifg.edu.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFGO

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

### Etapas para a realização deste serviço

#### **Etapas 1 - Inscrição no processo seletivo;**

##### **Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

##### **Custos**

- Taxa de inscrição no processo seletivo. - R\$ 20,00

##### **Canais de prestação**

Web

[Acesse o site](#)

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - Participação nas provas, quando existe aplicação de provas presenciais.**

**Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

**Canais de prestação**

Presencial

Nos Câmpus do IFG onde são realizadas provas.

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

**Etapa 3 - Submissão de arquivos necessários à vinculação de candidatos às cotas dos processos seletivos. Ou submissão de documentos obrigatórios para participaç**

**Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

CPF

Diploma

NIS

#### **Canais de prestação**

Presencial

Submissão de arquivos online pelo site do IFG.

Entrega de documentos fisicamente nos setor de protocolo dos Câmpus do IFG.

Web

[Acesse o site](#)

#### **Tempo de duração da etapa**

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

## **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-Reitoria de Ensino - 62 3612-2232 - alex.lima@ifg.edu.br

## **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.





**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - Participação no processo seletivo**

**Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

**Canais de prestação**

Presencial

Na própria instituição para realização de provas ou outras etapas referentes à seleção.

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

**Etapa 3 - Submissão de arquivos necessários à vinculação de candidatos às cotas dos processos seletivos.**

**Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

CPF

Diploma

NIS

#### **Canais de prestação**

Presencial

Submissão de arquivos online pelo site do IFG.

Entrega de documentos fisicamente nos setor de protocolo dos Câmpus do IFG.

Web

[Acesse o site](#)

#### **Tempo de duração da etapa**

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Entre 90 e 120 dia(s) corrido(s)

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.